



COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/08/04000832

Número / Ano	000832/2025
Data / Horário	04/08/2025 - 16:18:38
Ementa	Comunico a Vossa Excelência, no prazo legal, que, nos termos do artigo 50, §1º, da Lei Orgânica do Município de Parauapebas, decidi VETAR TOTALMENTE o Projeto de Lei nº 077/2025, que “assegura a todas as crianças nascidas em hospitais, maternidades e demais estabelecimentos de atenção à saúde das gestantes, integrantes da rede pública de saúde do Município de Parauapebas, o direito à realização, na triagem neonatal, do exame clínico destinado a identificar a doença fibrodisplasia ossificante progressiva - FOP” aprovado pelos nobres vereadores desta Casa Legislativa.
Autor	Aurelio Ramos de Oliveira Neto - Prefeito
Proposição enviada por	joberlan
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Veto
Número Páginas	3
Número da Matéria	15
Emitido por	joberlan